PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0002/2007 da Vereadora Marta Costa (PFL)

"Dispõe sobre implantação de jardins nas áreas que específica.

- Art. 1° A Câmara Municipal de São Paulo, por intermédios dos departamentos competentes desenvolverá estudos para execução de obras de implantação de jardins nas dependências do Edifício do Palácio Anchieta Câmara Municipal de São Paulo.
- Art. 2° o disposto no artigo primeiro será, por intermédio dos devidos departamentos, implementado, conforme melhor adequação na laje do 2° andar desta Casa ou, ainda, na cobertura do 13° andar da mesma.
- $\S~1^{\rm o}$  para implementação do disposto no caput deste artigo, dever-se-á adequar qual a porcentagem de área que poderá ser utilizada para implementação do disposto no artigo primeiro.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4° A regulamentação desta Resolução especificará as demais necessidades para implantação do disposto no artigo primeiro.
- Art. 5° A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2007. Às Comissões competentes